



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – Processo nº 235/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de galerias pluviais em diversos locais do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

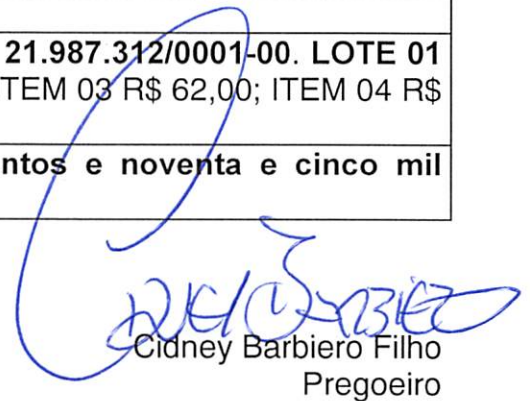
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME - CNPJ 21.987.312/0001-00. LOTE 01 – R\$ 895.000,00 - ITEM 01 R\$ 99,00; ITEM 02 R\$ 94,00; ITEM 03 R\$ 62,00; ITEM 04 R\$ 41,00; ITEM 05 R\$ 229,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2016.



Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 043/2016.

SÚMULA: - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 068/2013 e parte da Portaria 080/2013, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 068/2013, publicada em 09/04/2013 e parte da Portaria 080/2013 publicada em 17/04/2013, referente Servidor Municipal LUIZ ANTONIO FASOLINI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.091.370-1 SSP-PR e CPF nº 524.229.206-25, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo 40hrs, admitido em 01/02/1990.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeito na data de 11 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de abril de 2016.


MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 040/2016**

SÚMULA: - Regularizar Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério e de outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial o contido na Lei Municipal nº 021/2016.

DECRETA: Art. 1º - Fica regulamentado reajuste salarial aos Profissionais do Magistério, com base na Lei Municipal nº 021/2016 de 27 de janeiro de 2016, efetivo, em percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), com base no critério adotado pelo Ministério de Educação, em atendimento ao contido na Lei Federal nº 11.738/2008, e no Artigo 2º da Lei Municipal nº 017/2012 de 23/03/2012 e Lei 103/2008, de 27/08/2008, com data base em janeiro, nos termos do anexo deste decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seu efeito na data base que tratam as Leis Municipais nº 103/2008, 27/08/2010 e 017/2012, de 23/03/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 29 de janeiro de 2016.


MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

CAT	BASE	CAT	BASE	CAT	BASE
A18	2.876,18	B18	3.451,41	C18	3.796,56
A17	2.713,37	B17	3.256,05	C17	3.581,66
A16	2.559,79	B16	3.071,74	C16	3.378,92
A15	2.414,89	B15	2.897,87	C15	3.187,66
A14	2.278,20	B14	2.733,84	C14	3.007,23
A13	2.149,25	B13	2.579,10	C13	2.837,01
A12	2.027,59	B12	2.433,11	C12	2.676,42
A11	1.912,82	B11	2.295,39	C11	2.524,93
A10	1.804,55	B10	2.165,46	C10	2.382,01
A09	1.702,40	B09	2.042,89	C09	2.247,18
A08	1.606,04	B08	1.927,25	C08	2.119,98
A07	1.515,13	B07	1.818,16	C07	1.999,98
A06	1.429,37	B06	1.715,25	C06	1.886,77
A05	1.348,46	B05	1.618,16	C05	1.779,97
A04	1.272,14	B04	1.526,56	C04	1.679,22
A03	1.200,13	B03	1.440,15	C03	1.584,17
A02	1.132,20	B02	1.358,64	C02	1.494,50
A01	1.068,11	B01	1.281,73	C01	1.409,91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2016

OBJETO: Aquisição De Filmes, Fludor Concentrado Automático E Revestidº Concentrado Automático Para O Centro Municipal De Saúde.

CONTRATADA: MARINHO BASSO G & CIA LTDA

CNPJ: 08.921.160/01-13

VALOR: R\$ 21.920,00

MOENÇIA: 26.817

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR


MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2016

OBJETO: Contratação de imóvel rural sob nº 82 da gleba nº 73-4, para utilização de pastagem.

CONTRATADA: LUÍZ CIELEKOWSKI

CNPJ: 06.819.873-01

VALOR: R\$ 4.800,00

MOENÇIA: 12.075

FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR


MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que estará a partir desta publicação credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar e rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177. Salto do Lontra, Paraná, em 15 de março de 2016.


MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada nos serviços de confecções de chaves.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de abril de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacoes@salto-lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 15 de abril de 2016.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que estará a partir desta publicação credenciando empresas para atendimento de serviços funerários conforme estabelecido em Lei Municipal. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177. Salto do Lontra, Paraná, em 15 de março de 2016.


MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, capítulo IX, seção I, artigo 48.

TORNIA PÚBLICA Que realizará em AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. para o exercício de 2017. A audiência ocorrerá no dia 20 de abril de 2016, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de abril de 2016.

**ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 032/2016, de 11/02/2016, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 007/2016 - TOMADA DE PREÇOS, Contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos de prevenção contra incêndio, de edifícios que serão executadas pelo Município, no Município de Francisco Beltrão - PR.

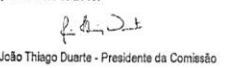
LICITANTES HABILITADOS

Nº	ORDEM	RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
01	BERTONCELLO, CARDOSO & TONDO LTDA - ME	
02	AZEVEDO - PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	
03	MGM CONSTRUÇÕES E LÍQUIDS LTDA - EPP	
04	PROJETARE ENGENHARIA LTDA - ME	
05	TMR ENGENHARIA BIRELI - ME	
06	EXPERIUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	

LICITANTE INABILITADOS

Nº	ORDEM	RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
01	CONSTRUTORA D'PAULA LTDA - ME	
02	REBELATO & RAVANELLI LTDA - ME	
03	C E SINGATO PERINI - EIRELI - EPP	
04	DELFO ENGENHARIA LTDA	
05	BIANCHI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO	
06	VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - ME - EPP	
07	REPARABEM PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	

Comunicamos a todos que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 27 de abril de 2016, às 9:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura das propostas de preço, havendo interposição de recurso o processo está automaticamente suspenso para análise do mesmo. Francisco Beltrão, 15 de abril de 2016.


João Thiago Duarte - Presidente da Comissão

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor ANTONIO POPOSKI. ESPECIE: Contrato nº 325/2015 - Convite nº 27/2015. OBJETO: Prestação de serviços para transporte de novilhas do PIA - Programa de Inseminação Artificial e clube da bezeria, para a Via Tecnológica do Leite, que será realizada no período de 16 a 21 de junho de 2015 e transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose, para o abate sanitário. ADITIVO: A CONTRATADA prestará além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Nº	Item	Descrição	Unid	Quant	Valor estimado	Preparação R\$	Preço unit R\$
01	0007	Manutenção de tanques de abate sanitário para brucelose e tuberculose, para abate sanitário	diária	400,00	1.000,00	0,00	2,50

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços excedentes, a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Francisco Beltrão, 15 de abril de 2016.


Otávio Luiz Menegotto - Secretário Municipal da Administração

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

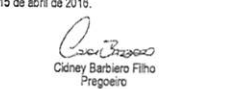
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 - Processo nº 235/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas em diversos locais do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME - CNPJ 21.597.313/0001-30. LOTE 01 - R\$ 895.000,00 - ITEM 01 R\$ 90,00; ITEM 02 R\$ 04,00; ITEM 03 R\$ 62,00; ITEM 04 R\$ 41,00; ITEM 05 R\$ 223,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).


Francisco Beltrão, 15 de abril de 2016.
Odiney Barbiere Filho
Pregoeiro

Município de Eneas Marques

Extrato do Contrato Nº 57/2015

Aditivo nº02
Pregão Presencial Nº 38/2015
Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e OSMAR PISSAIA 60968430900.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DELETTRICA E MECANICA PARA A FROTA DE VEICULOS DOMICÍPIO DE ENÉAS MARQUES.
Valor: R\$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 31/12/2016
Data Assinatura: 14/04/2016
FÓRUM: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 14 de abril de 2016


MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extrato do Ata Nº 71/2016

Pregão Presencial Nº 24/2016
Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e VERLANI P. S. ONOFRE - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENÉAS MARQUES NO ANO LETIVO DE 2016.
Valor: R\$ 39.779,69 (trinta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e oessenta e nove centavos)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: 12 MESES
Data Assinatura: 15/04/2016
FÓRUM: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, 15 de abril de 2016.


MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

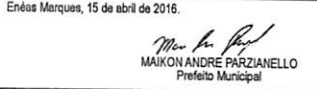
Termo de Adjudicação
Registro de Preços
Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 24/2016, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação
Registro de Preços
Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/2016

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 2797/2015
Horário: 12 MESES
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 24/2016, o(s) participante(s):

UNIDADE E CATEGORIA	EMPRESA	VALOR
UNIDADE 01 - CATEGORIA 01	VERLANI P. S. ONOFRE - ME	R\$ 39.779,69

Eneas Marques, 15 de abril de 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 250 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax: 04335561223
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> e-mail: pmperola@peroladooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 43/2016

SÚMULA: Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 22 de Abril, em consequência do feriado do dia 21 de Abril, onde se comemora o dia de Tiradentes.
Art. 2º - As escolas municipais obedecerão o Calendário Escolar.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Alcir Valentin Pigoso
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 28/04/2016, LICITAÇÃO na modalidade Carta Convite nº 01/2016, tipo de Licitação menor preço - GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 28/04/2016, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222. Vitorino, 15/04/2016

FERNANDO SINHORINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 053/2016
DATA: 15/04/2016

SÚMULA: Decreto Ponto Facultativo em repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 22 de abril de 2016, em virtude do feriado do dia 21 de abril (Tiradentes).
Art. 2º - Exceto em serviços essenciais como: Departamento de Compras e Licitação, Divisão de Urbanismo, coleta de lixo, limpeza pública, Divisão do Sistema de Notas de Produtor Rural, horário de atendimento no dia 22 de abril das 07:00 às 13:00.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 15 de abril de 2016.


Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal